

**DECRETO Nº 77/2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.128/2015 de 24/03/2015:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito Especial no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme segue:

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 0013 – Urbanização da Cidade

**Projeto/Atividade:** 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas

**Natureza da Despesa:** 4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe ..... **R\$ 245.850,00 – DR 0.1.34**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial mencionado no Art. 1º serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.119/2014, e Termo de Compromisso nº 792762/2013/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2623.1009973-76/2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal em Exercício

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento